

DECRETO N.º 45.885, DE 22/02/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE A LEI N.º 4.682/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a
importância de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais), conforme demonstrado a seguir:

03.00.00 - IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS

03.01.00 - IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS

09.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Operações Intra –
Orçamentário

Valor: 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.802.0000.0000-Recursos Vinc. Ao RPPS-Taxa de Administração

09.272.0004.2.0013 - Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direitos
Previdenciários

3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Operações Intra –
Orçamentário

Valor: 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.800.0000.1111-Recursos Vinc. Ao RPPS Plano Prev.Poder
Executivo

25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Operações Intra –
Orçamentário

Valor: 240.000,00

Fonte de Recursos: 1.600.0000.0000-Transf. F. a F. SUS-Manut. ASPS

10.304.0016.2.0038 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária

3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Operações Intra –
Orçamentário

Valor: 2.000,00

Fonte de Recursos: 1.659.0000.0000-Outros Recursos Vinculados a Saúde



Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de anulação parcial conforme demonstrado a seguir:

03.00.00 - IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS

03.01.00 - IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS

09.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.802.0000.0000-Recursos Vinc. Ao RPPS-Taxa de Administração

09.272.0004.2.0013 - Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários

3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência

Valor: 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.800.0000.1111-Recursos Vinc. Ao RPPS Plano Prev.Poder Executivo

25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: 240.000,00

Fonte de Recursos: 1.600.0000.0000-Transf. F. a F. SUS-Manut. ASPS

10.304.0016.2.0038 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: 2.000,00

Fonte de Recursos: 1.659.0000.0000-Outros Recursos Vinculados a Saúde

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 45.864, de 20/02/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

